

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1198, DE 28 DE AGOSTO DE
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 821, de 27 de agosto de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 868, de 26 de agosto de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 872, de 27 de agosto 2025.....	7
Portaria - SEI nº 880, de 28 de agosto de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 882, de 28 de agosto de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 883, de 28 de agosto de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 884, de 28 de agosto de 2025.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 821, de 27 de agosto de 2025

Retifica a Portaria-SEI nº 438, de 23 de abril de 2025, que designa o Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Carta de Serviços do HC-UFMG/Ebserh.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de

suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

Considerando o art. 11 do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;

Considerando o art. 65 da Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 438, de 23 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1135 em 30/04/2025, que designa o Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Carta de Serviços do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- Incluir a servidora Patrícia Campos Chaves, SIAPE nº 1144133, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Ouvidoria do HC-UFMG/Ebserh, como membro do Grupo de Trabalho;
- Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho até o dia **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Carta de Serviços do HC-UFMG/Ebserh passa a ter a seguinte composição:

- Daiara Baldoni Alves, SIAPE 225****, Ouvidora do HC-UFMG/Ebserh – **Coordenação**;
- Wanderson Gomes dos Santos, SIAPE 341****, Assistente Administrativo da Ouvidoria – **Vice-coordenação**;
- Ana Paula Borges Santos, SIAPE 183****, Chefe do Setor de Paciente Crítico – Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Andreia Portilho Silva Ribeiro, SIAPE 153****, Chefe do Setor de Cuidados Especializados – Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Cristiano de Oliveira Bistene, SIAPE 235****, Chefe da Unidade de Serviços Gerais – Representante da Gerência Administrativa;
- Fabiana Costa Sampaio, SIAPE 226****, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico –

Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

- Guilherme Gomes Brazil, SIAPE 174****, Chefe da Unidade Multiprofissional – Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Isabella Santana dos Anjos, SIAPE 226****, Chefe da Unidade de Regulação Interna – Representante da Superintendência;
- Mislene Galdino Diniz, SIAPE 217****, Analista Administrativo – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Patrícia Campos Chaves, SIAPE 1144133, Terapeuta Ocupacional – Representante da Ouvidoria.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 438/2025 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 868, de 26 de agosto de 2025.

Instituir a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (COMISE/HC-UFMG) para seleção da Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (COMISE/HC-UFMG) para seleção da **Chefia da Unidade de Regulação Interna**, que será composta pelos seguintes membros:

1. Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa - **Presidente da Comissão**;
2. Isabella Santana dos Anjos - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;
3. Lismar Isis Campos - Chefe do Setor de Governança e Estratégia;
4. Renata Ferreira Soares - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
5. Joyce Araújo de Miranda - Psicóloga Organizacional - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

§1º A COMISE/HC-UFMG será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º O Gerente, os Chefes das Divisões ou Chefes dos Setores, da área solicitante, serão convocados para participar da COMISE/HC-UFMG, de acordo com o cargo da portaria do processo seletivo estabelecido.

§3º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos membros titulares, os substitutos assumem a participação na COMISE/HC-UFMG, que serão convocados de acordo com o cargo do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma-SEI nº 2/2022/DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 872, de 27 de agosto 2025

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, com a finalidade de adquirir o serviço especificado abaixo, por intermédio de contratação de laboratório de apoio, visando ao atendimento de paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG/Filial Ebserh, em conformidade com o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

*Prestação de serviço para realização do exame, **ASLO (Anticorpo antiestreptolisina O)**, para paciente A. J. P. C. Prontuário 128*** DN: 08/03/20** HC-UFMG/Ebserh.*

Art. 2º A equipe referida nesta Portaria será composta pelos seguintes empregados:

I – Ana Carla Campos dos Santos Botelho – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 336***;

II – Matheus Pereira Rocha– Assistente Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 117****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG – Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022
HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 880, de 28 de agosto de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado referente à 2ª Fase - Entrevistas do Processo Seletivo de Chefia da **Unidade de Anatomia Patológica:**

CPF	PONTUAÇÃO
***280.966**	91,60
***950.066**	88,40
***764.026**	DESISTÊNCIA
***339.506**	DESISTÊNCIA

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias e Funções Gratificadas, por meio do e-mail: selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis (**29/08/2025 e 01/09/2025**). Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito. A data de publicação do Resultado Final permanece inalterada.

Art. 3º A comissão considera classificados os candidatos que atingirem 80% de aproveitamento na 2ª fase.

Art. 3º Esta Portaria-sei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 882, de 28 de agosto de 2025

Processo nº 23537.024953/2025-77

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Verena da Silva Medeiros Muniz, Matrícula SIAPE nº 349****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.024953/2025-77, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 883, de 28 de agosto de 2025

Processo nº 23546.038030/2025-93

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Verena da Silva Medeiros Muniz, Matrícula SIAPE nº 349****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.038030/2025-93, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 884, de 28 de agosto de 2025

Processo nº 23537.020059/2025-28

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Laís Sezini de Lima , Matrícula SIAPE nº 237****, ocupante do cargo Médico - Pediatria, lotada no HC-UFMG para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.020059/2025-28, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh